



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
LEI Nº 071/2022.



EXPEDIENTE

04.107.123

RELATÓRIO

1

O Projeto de Lei nº 071/2022, que “**Dá denominação de Rua José Veriano Lopes à via pública sem denominação localizada no Parque dos Ferroviários; acrescenta o inciso XII, ao §57, bem como altera a redação do inciso IX, deste mesmo parágrafo, pertencente ao art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que estabelece o abairramento e as regiões do município de Conselheiro Lafaiete.**”, de autoria do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Está comissão emitiu parecer pela realização de diligência, consistente no questionamento ao Poder Executivo acerca da identificação do proprietário da área em que foi aberta a via pública que se pretende denominar e as providências tomadas pelo mesmo para regularizá-la.

Em resposta o Município esclareceu que o imóvel está em nome de particular, devendo a Secretaria Municipal de Obras verificar a viabilidade de realizar a desapropriação da área.

Assim, deve a Secretaria Municipal de Obras informar se pretende realizar a desapropriação da área para fins de urbanização da via pública que se visa dar denominação.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos que o projeto deve ser submetido a diligência, nos termos da fundamentação.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 03 DE JULHO DE 2023.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADORA EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

04-101-2023-15-35-04645-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG